



:- PORTARIA N.º 101, DE 20 DE ABRIL DE 2.023 -:

(Dispõe sobre substituição de servidora pública municipal nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 1487 de 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, autorizado, a partir de 24 de abril de 2.023, à servidora **ALINE CRISTINA DE CAMPOS** – RG nº 41.502.561-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, a exercer em substituição o cargo efetivo de Cirurgião Dentista, em caráter temporário.

Art. 2º - A substituição encerrará com a convocação de candidato habilitado em Concurso Público para suprir a necessidade da municipalidade.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 20 de abril de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos